



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 131/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1713/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC272

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

2433 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 TERRENOS.....R\$ 117.272,90

2434 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 33.016,00

2435 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 54.473,77

2436 FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 198.631,46

2437 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 47.438,87

2438 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)

SOMA.....R\$ 1.450.833,00

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016.....R\$ 54.473,77

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias.....R\$ 231.647,46

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R\$ 47.438,87

SOMA.....R\$ 333.560,10

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 117.272,90

1613 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 117.272,90

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

---

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2309 Página 140-141 Ano: X

Data: 20/07/2021

888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.437.460,76

889 FONTE: 337 CV.FUNASA ESGOTO SANITÁRIO  
SOMA.....R\$ 1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.535,55

2423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2424 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva  
SOMA.....R\$ 305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.786,13

1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 302.207,73

2425 FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.957.750,00

2426 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51

1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30

2427 FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00

2428 FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00

2429 FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00

2430 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

2431 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00

2432 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural  
SOMA.....R\$12.065.439,26

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO  
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59

1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 1.602.620,59

TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:  
SUPERÁVIT FINANCEIRO  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600.000,00  
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 62.207,73

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 367.377,65

FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 492.733,30

SOMA.....R\$ 1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.582.198,65

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 1.070.083,11

FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 240.000,00

FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 477.500,00

FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$ 1.957.750,00

FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.865.000,00

FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 1.337.000,00

FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.110.919,59

FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 955.000,00

FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$12.915.873,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.350,29

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.435,84

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 50.786,13

TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D3C3E3E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 131/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1713/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:  
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC272

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

2433 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 TERRENOS.....R\$ 117.272,90

2434 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 33.016,00

2435 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 54.473,77

2436 FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 198.631,46

2437 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 47.438,87

2438 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)

SOMA.....R\$ 1.450.833,00

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016.....R\$ 54.473,77

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias.....R\$ 231.647,46

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R\$ 47.438,87

SOMA.....R\$ 333.560,10

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –

DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 117.272,90

1613 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 117.272,90

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:52E36E9E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021; Proc. Administrativo: nº 059/2021; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Alambrado com Portão para fechamento do Lixão Municipal, localizado no Sítio São Lázaro, neste Município. O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93. Torna-se público o resultado final da licitação em epígrafe: Empresas: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA, CNPJ: 00.147.794/0001-10, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 2 - D MOTTIN & FILHOS LTDA, CNPJ: 00.680.981/0001-65, com o valor total de R\$ 140.628,65 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Itambaracá Pr, 19 de julho de 2021.

**MILAYNE GONÇALVES FRANCO**

Portaria 189/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:3B5A88EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 4691/2021

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: João Medeiros de Oliveira

Suplente: Ana Luisa Jacon Rosa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Aline Maria Menegasso de Andrade

Suplente: Monica Cristina Siviero Fabris

**Secretaria Municipal de Educação E Cultura**

Titular: Gilmara Aparecida Ferreira

Suplente: Daniela Cristina Cherubim Tostes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maristela da Luz

Suplente: Marcela Cassia De Grande Sato

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Representantes do Conselho do Hospital Ubirajara de Condessa**

Titular: Daniel Luiz da Silva

Suplente: Paulo Zamboni

**Representantes do Lar São Vicente de Paula**

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

**Representantes da Igreja Católica**

Titular: Célia Regina da Rosa Romero

Suplente: Arlete Aparecida Debiazzi Marinho

**Representantes da Igreja Assembléia de Deus**

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Lorechi Tastach Pereira

**Representantes da Igreja Metodista**

Titular: Paulo Roberto da Cunha